



RESOLUÇÃO Nº 15/1991 – CEPE

Aprova o Novo Currículo Pleno do Curso de História, em forma de Anexo ao Regimento Geral.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em conta o que deliberou o CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPE, em reunião realizada no dia 11 de dezembro de 1991, na forma em que dispõem os artigos 3º da Lei Nº 5.540, de 28 de novembro de 1986, e 15º, item IX, do vigente Estatuto da mesma Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aprovado o Novo Currículo Pleno do CURSO HISTÓRIA, em forma de anexo ao Regimento Geral, de acordo como o que decidiu o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, na reunião de 11 de novembro de 1991.

Parágrafo Único – O currículo a que se refere o caput deste artigo fará parte integrante desta Resolução.

Art. 2º – Os efeitos da presente aprovação retroagem ao primeiro semestre de 1988.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias.

COMUNIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Reitoria da URCA, em Crato, aos 12 de dezembro de 1991.

Padre Gonçalo Farias Filho
REITOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO